

DECRETO Nº. 5045/01

DE. 05 de novembro de 2001

APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. **GILVAN RODRIGUES DE MOURA**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóvel, deste Município, no livro "2-CE", sob nº. R.1.16.741, referente a matrícula nº. 16.741, datado de 15 de julho de 1993, designado por lote 13, da Quadra 02, no loteamento denominado "Benfica", o qual mede 450,00m<sup>2</sup> de superfície, dando origem a uma área denominada lote 13, com 390,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Joaquim de H. Cavalcante (antiga Rua Projetada), em 13,00m; ao Sul, com lote 06, em 13,00m; a Leste, com área remanescente do presente desmembramento, em 30,00m; e, a Oeste, com lote 14, em 30,00m; e uma outra área denominada "remanescente", a qual mede 60,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Joaquim de H. Cavalcante (antiga Rua Projetada), em 2,00m; ao Sul, com lote 06, em 2,00m; a Leste, com lote 12, em 30,00m; e, a Oeste, com área acima desmembrada (lote 13), em 30,00m.

Artº 2º - A área acima caracterizada, nominada de remanescente, tem a finalidade específica e exclusiva de ser transferida e registrada em favor do Sr. **JOSÉ BARBOSA DE AGUIAR**, sendo incorporado a um outro terreno de sua propriedade, o qual é devidamente registrado no 1º Cartório de registro de Imóveis desta cidade no livro nº 2, sob nº de ordem R-3, referente a matrícula nº 406, datado de 21.05.97, passando a medir 510,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Joaquim de H. Cavalcante, em 17,00m; a Leste, com lote 11, com 30,00m; e a Oeste, com lote 13, ora desmembrado, em 30,00m. Tudo de conformidade com plantas anexas ao presente decreto do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

Escala do desenho..... 1/500  
Área de escritura ..... 450,00m<sup>2</sup>  
Área desmembrada ..... 390,00m<sup>2</sup>  
Área restante ..... 60,00m<sup>2</sup>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM**

Cont. Decreto Nº. 5045/01

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Agnelo Alves", written over a horizontal line.

**AGNELO ALVES**  
Prefeito

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria de Fátima Alencar Cabral", written over a horizontal line.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária